



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Administração

Requerente: Arilda Batista de Araujo

Data: 18/11/2021

**JUSTIFICATIVA:**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Manequim Feminino Plástico Branco Cabeça de Ovo	Uni	1	R\$ 179,00	R\$ 250,00	R\$ 996,00	R\$ 179,00	R\$ 179,00
2	Manequim Masculino Plástico Branco Cabeça de Ovo	Uni	4	R\$ 956,00	R\$ 1.320,00	R\$ 216,00	R\$ 956,00	R\$ 956,00
							TOTAL	R\$ 1.135,00

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araujo

Responsável pela pesquisa de preço: Arilda Batista de Araujo

Fiscal do Contrato: Arilda Batista de Araujo

Garantia: 12 meses

Vigência do contrato: 12 meses

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Requerente

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_

Desdobramento: \_\_\_\_\_

Programa \_\_\_\_\_

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prefeito

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação

P-34  
D-623  
L-197

Estado do Parana  
Prefeitura Municipal de Porecatu

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 00197  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI  
Dotacao: 041220140.2.008.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
Cod.Reduzido  
34  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	26.988,47
Valor Reservado	R\$	1.135,00
Saldo Atual	R\$	25.853,47

-----

-----  
Manequins enfeites de Natal.  
-----

-----  
Porecatu-Pr; 18.11.21  
-----



**Solojjas**  
Instalações Comerciais  
(43) 3024-5052 (9) 9660-7022

ORÇAMENTO 16102021 / 10112021  
Célia Mara Leite 606474509-68  
CNPJ: 25.019.454/0001-35  
Rua Guaporé, 855 – Londrina – PR  
CEP: 86025-000

11/11/2021

## ORÇAMENTO SÓ LOJAS

### Dados do Cliente:

Nome: ARILDA (PREFEITURA DE PORECATU)

Contato da Empresa: Arilda (43) 99141-1308

### Dados do Orçamento 16102021

	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Manequim Feminino Plástico Branco Cabeça de Ovo	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
2.	Manequim Masculino Plástico Branco Cabeça de Ovo	4	R\$ 239,00	R\$ 956,00

### DADOS DO ORÇAMENTO

- VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.135,00 (Hum mil cento e trinta e cinco Reais)
- PREVISÃO DE ENTREGA: 7 a 10 dias úteis após recebimento do pagamento
- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA VALOR INTEGRAL PIX OU TRANSFERÊNCIA NO ATO DO PEDIDO
- FRETE PARA RETIRADA NA LOJA POR CONTA DO CLIENTE

OBS.: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS

### DADOS DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPOSITO

PIX CPF: 60647450968 (Célia Mara Leite – Banco Sicoob)

#### Ou Transferência Bancária

BANCO SICOOB (756)

AG.: 4355

C/C: 36834-2

CÉLIA MARA LEITE CPF: 606.474.509-68

Rua Guaporé, 855 - Londrina - PR - [www.solojjas.com.br](http://www.solojjas.com.br)

(43) 3024-5052 Whats (43) 9 9660-7022

LONDRINA -

Orçamento: 5901

CLIENTE: 3000220 - LOJA DA LOJA LESTE OESTE  
ENDEREÇO: AVENIDA LESTE OESTE 1610  
BAIRRO: CENTRO CIDADE: LONDRINA  
CNPJ/CPF: 072.427.109-01 INCR. ESTADUAL: ISENT0  
TELEFONE: (43)3029-3560  
GUIA: LOJA DA LOJA  
VENDEDOR: MARCELO  
OBSERV.:

DATA VENDA: 10/11/2021

UF: PR

CEP: 86026-500

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1973	MANEQ RETO MASCULINO COM FURO R24 BRANCO	4	249,00	996,00
5723	BASE PARA MANEQUIM 2 PINOS BRANCA	5	30,90	154,50
7585	CABEÇA MASC OVO BRANCA R46	4	33,00	132,00
3801	MANEQ POSE FEM COM FURO R52 BRANCA	1	216,00	216,00
7582	CABEÇA FEM OVO BRANCA R45	1	33,00	33,00
TOTAL DOS PRODUTOS:				1.531,50

Data: 10/11/2021 - 15:11.41



**MONTOLOJA - (43) 3338-3837**

Rua Natal, 256 (Esquina C/ Leste Oeste) Jd Agari

**(43) 99191-4559 (43) 99168-7832 (43) 3338-3837**

montolojja@hotmail.com

**ORÇAMENTO 0**

Adriane 11/11/2021

Cliente: -CONSUMIDOR-

Telefone:

CNPJ/CPF:

E-Mail:

Insc. Est./RG:

Contato:

Endereço: Nº

Bairro:

Complemento:

Cidade: Londrina

UF: PR

CEP:

Descrição do produto	Quantidade	Preço Un.	Desc. Un.	Total
MANEQUIM FEMININO MOD NOVO	1	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
MANEQUIM MASCULINO BR MOD NOVO	4	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00

Forma pagamento: DINHEIRO

SubTotal: R\$ 1.570,00

Obs.:

Desconto: R\$ 0,00

**TOTAL: R\$ 1.570,00**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 165/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993)

Objeto:

“ AQUISIÇÃO EM BONECOS DE PLÁSTICOS PARA ENFEITES” .

A Secretária Municipal de Administração, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando “ aquisição em bonecos de plásticos para enfeites” .

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição de bens e serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de início, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para

R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênua, para eximirnos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R\$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja " aquisição em bonecos de plásticos para enfeites"

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados

2





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizado pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado, além do contrato os quais foram elaborados em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

Por derradeiro, conclui-se ainda, que os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal estão em plena aplicação no caso sob exame, de modo que o presente certame poderá, com nossa opinião sugestiva de aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 23 de novembro de 2021

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286





Procedimento administrativo nº 165/2021  
Dispensa de licitação nº 46/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites natalinos.

**VALOR:** R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odaír da Silva Souza  
**Código Identificador:**5209BFBF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 191/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 191/2021**  
**Procedimento Licitatório 156/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 43/2021**  
**Objeto:** Prestação de serviços de jardinagem.  
**Contratada:** ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.592/0001-38  
**Valor:** R\$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais)  
**Dotação orçamentária:** 154520220.2.063.3390.30.00.00-1974.

**Data de Assinatura:** 23/11/2021  
**Vigência:** até 23/11/2022

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**199E51FF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 92/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Procedimento Licitatório 155/2021**  
**Pregão Presencial nº 92/2021**  
**Objeto:** Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados e derivados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**Procedimento Licitatório 155/2021**  
**Pregão Presencial nº 92/2021**  
**Objeto:** Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados e derivados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.  
**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.  
**Valor:** R\$ 36.212,42 (trinta e seis mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) referido aos lotes 1,2 e 3.  
**Dotação orçamentária:** 05.01.0412201402008.3390.30-34 e 33.90.30.07.99-1667, 11.01.1030202002.052.3390.30-184 e 33.90.30.07.99-1695.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**C78D8D95

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 23 de novembro de 2021, que declarou inexigível a Contratação de Leiloeiro Oficial após chamamento público para credenciamento do mesmo, fica autorizada a contratação da empresa Diogo Wolf de Oliveira, CPF nº 008.761.599-19, JUCEPAR Nº 20/317-L nomeado pela portaria nº71/2020, Contratação de Leiloeiro Oficial para leilão de bens moveis inservíveis do município de Porecatu, com prazo

contratual de 12 (doze) meses ou 1(um) leilão efetuado, devendo ser pago em comissão pelos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não sendo devido pelo CONTRATANTE qualquer pagamento pelos serviços realizados.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23-11-2021).

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**6F71E774

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021**

Procedimento administrativo nº 165/2021  
Dispensa de licitação nº 46/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites natalinos.  
**VALOR:** R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:**05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**68D53D87

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 06/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Procedimento Licitatório 136/2021**  
**Tomada de Preços nº 06/2021**  
**Objeto:** Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**Procedimento Licitatório 136/2021**  
**Tomada de Preços nº 06/2021**  
**Objeto:** Contratação de empresa para construção de dois muros de divisa, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.  
**Contratada:** THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ nº 27.288.707/0001-32  
**Valor:** R\$ 83.016,25(oitenta e três mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) referido ao Lote-Único  
**Dotação orçamentária:** 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1841

Porecatu, 23 de novembro de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**2EDBB178



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	165
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BONECOS DE PLASTICO PARA ENFEITES NATALINOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária*	0501041220140200083390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.135,00
Data Publicação Termo ratificação	30/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 ([Logout](#))



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


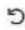

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>25.019.454/0001-35</b> <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>16/06/2016</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>CELIA MARA LEITE 60647450968</b>		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> <b>SO LOJJAS</b>		<small>PORTE</small> <b>ME</b>
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<small>LOCALIDADE</small> <b>R GUAPORE</b>	<small>NUMERO</small> <b>855</b>	<small>COMPLEMENTO</small> <b>*****</b>
<small>CEP</small> <b>86.025-000</b>	<small>BARRIO/DISTRITO</small> <b>JARDIM PALMARES</b>	<small>MUNICÍPIO</small> <b>LONDRINA</b>
		<small>UF</small> <b>PR</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> <b>solojjas@hotmail.com</b>		<small>TELEFONE</small> <b>(43) 3024-5052</b>
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> <b>*****</b>		
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>	<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>16/06/2016</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 		
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> <b>*****</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 10:11:39 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA MARA LEITE 60647450968 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.019.454/0001-35  
Certidão nº: 54175803/2021  
Expedição: 18/11/2021, às 10:18:30  
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIA MARA LEITE 60647450968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.019.454/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025458029-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.019.454/0001-35**

Nome: **CELIA MARA LEITE 60647450968**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELIA MARA LEITE 60647450968**  
**CNPJ: 25.019.454/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:10:14 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **0D54.449F.C154.3A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

CELIA MARA LEITE 60647450968

**Nome do Empresário**

CELIA MARA LEITE

**Nome Fantasia**

SO LOJJAS

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

39853132

**Órgão Emissor**

sspr

**UF Emissor**

PR

**CPF**

606.474.509-68

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

16/06/2016

### Números de Registro

**CNPJ**

25.019.454/0001-35

**NIRE**

41-8-0434829-8

### Endereço Comercial

**CEP**

86025-000

**Logradouro**

RUA GUAPORE

**Número**

855

**Bairro**

JARDIM PALMARES

**Município UF**

LONDRINA PR

**Ponto de Referência**

Proximo a Rua Araguaia

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

16/06/2016

**Código da Atividade Principal**

47.54-7/01

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de móveis

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1 47.43-1/00

Comércio varejista de vidros

2 47.89-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3 47.85-7/99

Comércio varejista de outros artigos usados

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME96419445

Número do Identificador: 00060647450968

**Data de Emissão:**

16/06/2016



NOME

CELIA MARA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3985313-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
606.474.509-68 15/07/1966

FILIAÇÃO  
SILVIO ANTUNES LEITE  
TEREZA RECH LEITE

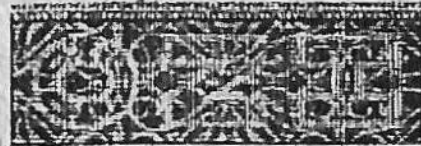
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03898622213 04/01/2022 19/08/1987



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1387101430

OBSERVAÇÕES



VALID

LOCAL DATA EMISSÃO  
LONDRINA, PR 04/01/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

ARCOOS (RAAD)

81140034149  
PR911855523

BIDO PLASTIFICAR  
7101430



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 165/2021, dispensa de licitação nº 46/2021, que tem por objeto Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites natalinos, no valor de R\$ 1.135,00(hum mil cento e trinta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado SÓLOJAS INSTALAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 25.019.454/0001-35, sediada na Rua , no município de Londrina-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 29 de novembro de 2021.

**FABIO LUIZ**

**ANDRADE:00**

**441119913**

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:00441119913  
Dados: 2021.12.03  
14:05:59 -03'00'

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.014/00, com alterações da Lei nº 1.692/15 e ainda o que dispõe o ofício nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Serviço Social,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o abaixo especificado:

**I – CINCO REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO, PREVIAMENTE INDICADAS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES ORGANIZADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE AQUELAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO**

a) Lar Padre Calógero Gaziano  
Titular: Sirlei Ferreira  
Suplente: Neusa Silva Pereira

b) Paróquia Nossa Senhora Aparecida / Vicentinos  
Titular: Lúcia Maria Martins  
Suplente: Maria Aparecida Martins Ramos

c) Clube de Convivência do Idoso:  
Titular: Cicera Afonso da Silva Souza  
Suplente: Aparecida Maria Borges dos Santos

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Nathalia Rossi  
Suplente: Claudia Leite Coelho

e) Serviço de Obras Sociais  
Titular: Layni Inácio Soares  
Suplente: Shirley Fátima Mafra da Silva

**II – CINCO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

a) Secretaria Municipal de Serviço Social  
Titular: Maria Aparecida de Jesus Souza  
Suplente: Nayara Aparecida Tavares de Castro

b) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Daniele Tomazine Donato  
Suplente: Francieli da Penha Gonzaga

c) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos  
Suplente: Dalva de Fátima Marcilli

d) Secretaria Municipal de Educação Física e Desporto  
Titular: Vanda Pires Pauletti  
Suplente: Edson Bento da Silva

e) Secretaria Municipal de Cultura  
Titular: Daiane de Brito Lopes  
Suplente: Paulo Sergio Furlanetto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (23.11.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**4BF0ED95

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 154/2021**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga-se o contido no Decreto Municipal nº 111/2021.

**Art. 2º.** Em relação ao COVID – 19 deverão ser observadas as normas e restrições estabelecidas no Decreto nº 8.705, de 14 de setembro de 2021, do Governador do Estado do Paraná, incluindo posteriores alterações.

**Art. 3º.** O disposto no presente Decreto não isenta ou desobriga qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das normas instituídas pelos demais atos normativos editados em decorrência da infração humana COVID-19, pelo governo federal e/ou estadual e que continuam em vigor.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (29/11/2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**FC523AFE

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 195/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 195/2021**

**Procedimento Licitatório 127/2021**

**Inexigibilidade nº 10/2021**

**Objeto:** Contratação de leiloeiro público para realização de leilão.

**Contratada:** DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, CPF nº 008.8.2.599-19

**Valor:** Pago em comissão pelos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção 5%(cinco por cento) do valor da arrematação.

**Data de Assinatura:** 26/11/2021.

**Vigência:** até 26/11/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**EFB09B84

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 46/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 165/2021, dispensa de licitação nº 46/2021, que tem por objeto Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites natalinos, no valor de R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado SÓLOJAS INSTALAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 25.019.454/0001-35, sediada na Rua Guaporé nº 855, no município de Londrina-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 29 de novembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:050261BD

### LICITAÇÃO EXTRATO DO EDITAL

#### EXTRATO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021  
MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2021  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00  
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”

**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos de uso medico e equipamentos de deslocamento para a Secretaria de Saúde

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é R\$ 207.529,33 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.01.103020200.2.052.4490.52.00.00.  
Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:EDD2BFC9

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 048-2021

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 758/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

#### MENOR VALOR POR ITEM

#### OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de gêneros alimentícios em atendimento ao Paço Municipal, Departamentos Municipais de Administração, Fomento

Agropecuário, Rodoviário, Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Esportes, Recreação e Turismo, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante listada abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 048/2021:

**BAHR ESPOSITO & CIA LTDA – CNPJ 07.766.880/0001-50** com os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$9.939,51 (nove mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**Item deserto:1**

Porto Amazonas, 29 de novembro de 2021.

**CÁSSIA LIZYANE BRENDA DE MORAES**  
Pregoeira Municipal

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador:1AB54270

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 104/2021 - DECLARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - MEZZADRI

#### DECRETO N.º 104 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a realização de intervenções urbanas, a preservação da beleza cênica do local, a implantação de infraestrutura para realização de eventos, serviços turísticos e de um mirante, construção de moradias e preservação ambiental.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 225, da Constituição Federal; inciso XI do artigo 64 e artigo 163, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º alíneas 'i' e 'k' e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de realização de intervenções urbanas voltadas para construção de moradias, logradouros públicos, serviços públicos, criação de infraestrutura para eventos, implantação de um mirante, e especialmente, a proteção da vegetação nativa em área de preservação permanente;

Considerando que as intervenções urbanas a serem instaladas contemplam uma série de medidas especialmente voltadas para preservação da beleza cênica do local, cuja utilização será concomitantemente voltada para realização de eventos e serviços turísticos, além da implantação de um mirante, somada à construção de moradias, conforme planejamento especificamente idealizado para o local;

Considerando que em razão dessa situação, torna-se como consequência lógica a necessidade de criação de instrumentos urbanísticos voltados para a implementação de sistema viário, estruturação de logradouros, implantação de equipamentos comunitários, além da prestação de públicos e serviços públicos de iluminação e saneamento básico;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem-estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus municípios, especialmente em torno da qualidade de vida dos seus municípios, nos termos de sua Política Municipal de Habitacional, contida na Lei Municipal n.º 885, de 15 de julho de 2010, a qual se ampara no Art. 6.º, Art. 23, inciso IX e Art. 182, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;





CONTRATO Nº198/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A  
EMPRESA CELIA MARA LEITE 60647450968.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 165/2021, dispensa de licitação nº 46/2021, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CELIA MARA LEITE 60647450968, CNPJ nº 25.019.454/0001-35, sediada à Rua Guaporé nº 855, no município de Londrina-PR, através de seu representante legal Célia Mara Leite, inscrito no RG nº 3985313-2 SESP/PR, e CPF nº 606.474.509-68 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A CONTRATADA fornecerá bonecos de plástico para enfeites, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 165/2021, dispensa de licitação nº 46/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto é de R\$ 1.135,00(hum mil cento e trinta e cinco reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado à vista mediante à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da dispensa e do contrato e deverão ser encaminhadas para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com).
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:  
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

**Cláusula Quarta** - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;





3 – Responsabilizar-se por todo o serviço efetuado, o que inclui procedimento de instalação, qualidade dos equipamentos fornecidos, incluindo as medidas de controle adotadas, que devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.

4- Dar garantia mínima de 3 (três) meses para o objeto.

5- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar o objeto sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

6 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 3 (três) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – A fiscal do contrato é a funcionária Arilda Batista de Oliveira.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de novembro de 2021.

FABIO LUIZ  
ANDRADE:0  
0441119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:004411199  
13  
Dados: 2021.12.03  
08:38:25 -03'00'

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

CELIA MARA LEITE 60647450968  
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF



**PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

**1. Objeto da Licitação**

Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis destinadas à atender crianças que frequentam os centros municipais de educação infantil para ano letivo.

**2. Empresas Participantes:**

**2.1 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Situação: Classificada.

**3. Empresas Vencedoras:**

**3.1 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, situada na Av Senador Salgado Filho, Prado Velho Município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar em todos os itens, totalizando a importância de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

**4. Data da Abertura:**

A Licitação Pregão Presencial Nº 077/2021 de 10 de novembro de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

**CARLA SABRINA RECH MALINSKI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski  
Código Identificador:50E77ACF

**LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 077/2021, lavrada em 26 de novembro de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis destinadas à atender crianças que frequentam os centros municipais de educação infantil para ano letivo.

**EMPRESA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

**LOTE:** 01.

**ITENS:** 01 e 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

**DATA:** 02 de dezembro de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski  
Código Identificador:1A7E5608

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

Processo Licitatório nº 227/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 132/2021. Objeto: Registro de preços visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos em Pediatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde

do Município de Pontal do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA:** 16 de DEZEMBRO de 2021, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. O Edital estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br). Link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2021.

**VINÍCIUS CASANOVA**–

Pregoeiro– Decreto nº 9938/2021.

**Publicado por:**

Vinicius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:1C849147

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 198/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 198/2021**

**Procedimento Licitatório 165/2021**

**Dispensa de licitação nº 46/2021**

**Objeto:** Aquisição de bonecos de plásticos para enfeites.

**Contratada:** CELIA MARA LEITE 60647450968, CNPJ nº 25.019.454/0001-35

**Valor:** R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais)

**Dotação orçamentária:** 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-623

**Data de Assinatura:** 01/12/2021.

**Vigência:** até 01/03/2022.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:E30FA03F

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 199/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 199/2021**

**Procedimento Licitatório 139/2021**

**Inexigibilidade nº 13/2021**

**Objeto:** Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

**Contratada:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12

**Valor:** R\$ 99.996,75 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

**Dotação orçamentária:** 06.02.0412301502.021.3.3.90.39-65 e 3.3.9039.81-1522

**Data de Assinatura:** 02/12/2021.

**Vigência:** até 02/12/2022.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:4B5277E4

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 200/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 200/2021**

**Procedimento Licitatório 161/2021**

**Pregão Presencial nº 96/2021**

**Objeto:** Locação de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**Contratada:** LAIS BELCHIOR MARONEZI SANTOS, CNPJ nº 15.544.330/0001-15

**Valor:** R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais)

**Dotação orçamentária:** 041220140.2.008.3390.39.00.00-1242.